



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas foi encerrado o prazo de recebimento dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços do Processo nº 005/2021 – **Tomada de Preços nº 001/2021**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a Construção do Centro de Convivência de Crianças, Adolescentes e Idosos, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a ser pago por meio do Contrato de Repasse nº 884095/2019/MCIDADANIA/CAIXA. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.** A Comissão foi convocada através do despacho 23 do Processo 1Doc nº 045/2021, e é composta pelos Senhores: **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**(Presidente), **CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 010/2021 de 04/01/2021, e a Equipe Técnica: **MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER** e **MARCIO AURÉLIO CAMILLO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2021 de 04/01/2021. Os processos da Prefeitura Municipal de Registro passaram a ser eletrônicos, conforme regulamenta o Decreto 2.943/2020, inclusive quanto a utilização de certificados digitais, possibilitando o uso de assinatura eletrônicas no âmbito da Administração Municipal, conforme Decreto 2.942/2020. Houve protocolo dos envelopes pela empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 02.088.418/0001-28**, protocolo nº 000071/2021. Após recebimento, foi realizada a abertura do envelope nº 01 – Habilitação, sendo seu conteúdo inserido no sistema 1Doc (despacho 26) e disponibilizado para conhecimento e assinatura da Comissão. Conforme consta no despacho 27, foi solicitado análise da equipe técnica nos documentos. Analisados os documentos referente a **Regularidade Fiscal e Trabalhista** a empresa atendeu aos requisitos do Edital; Referente a **Qualificação Econômico-Financeira** foi observado que empresa não apresentou a certidão em seu nome, e sim em nome da empresa **STEELTECH ENGENHARIA LTDA – CNPJ 35.725.602/0001-90**. Em continuidade, foram realizadas as seguintes consultas: **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e **Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada. Foram ainda confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Referente a **Qualificação Técnica**, conforme despacho 29, a empresa atendeu aos requisitos do Edital. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação decide **INABILITAR** a empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA** por não atender ao item 5.1.3 alínea ‘a’. Fica assegurado a empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no **Diário Eletrônico do Município** (www.registro.sp.gov.br), conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. O Envelope nº 02 – Proposta de Preços ficará sob guarda da Comissão em caixa devidamente lacrada. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.